

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**VEDA A CONFECÇÃO DE FOGUEIRAS
E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM
VIRTUDE DAS FESTAS JUNINAS NO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 13/PJ/2022 de lavra do Ministério Público do Estado que dispõe sobre a adoção de medidas necessárias à proibição de confecção de fogueiras e uso de fogos de artifício ante as proximidades das festas juninas, nos Municípios de Caaporã e Pitimbu;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 11.711/2020 dispõe sobre a proibição de acender fogueiras em espaços urbanos no âmbito do estado da Paraíba enquanto perdurar a pandemia da covid-19 causada pelo novo coronavírus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover-se a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 225, caput, da Constituição Federal “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido a confecção de fogueiras e uso de fogos de artifício em virtude das festas juninas no território do município de Caaporã.

Art. 2º. A Guarda Municipal deverá promover a fiscalização necessária para o cumprimento das disposições contidas nesse Decreto, devendo remover todo material, eventualmente, encontrado nos passeios públicos, e dar-lhe a destinação específica em local apropriado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, aos 13 dias do mês de junho de 2022.



Cristiano Ferreira Monteiro
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8476-3CDA-FBA8-3BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 13/06/2022 15:48:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8476-3CDA-FBA8-3BFE>